



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[administração@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:administração@santanadavargem.mg.gov.br)

### **DECRETO Nº. 050, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**

#### **CONVOCA A CONFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, Renato Teodoro da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 52, VI, da Lei Orgânica do Município; e em consonância com a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, convoca para a Conferência Municipal de Educação do Município de Santana da Vargem no estado de Minas Gerais – como etapa preparatória da Conferência Estadual de Educação de Minas Gerais – CEEMG – e da Conferência Nacional Popular de Educação – CONAPE 2018 – Conferência Nacional da Educação – CONAE,

#### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica convocada a Conferência Municipal de Educação, do Município de Santana da Vargem a ser realizada no dia 13 de novembro de 2017, a partir das 17 horas, no Salão Nobre Monsenhor José Ribeiro da Silva, na Escola Municipal Doralice Mendonça Reis em Santana da Vargem – MG.

**Art. 2º** - A Conferência Municipal de Educação de Santana da Vargem é etapa integrante das Conferências Territoriais, Estadual e Nacional de Educação, cujo tema principal é: “A Construção do Sistema Integrado de Educação Pública de Minas Gerais – SIEP/MG e a Implementação dos Planos de Educação.”

**Art. 3º** - A Conferência Municipal de Educação discutirá os seguintes eixos:

EIXO I – Planos decenais e SNE: instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, avaliação e regulação da educação;

EIXO II – Planos decenais e SNE: qualidade, avaliação e regulação dos políticas educacionais;

EIXO III – Planos decenais, SNE e gestão democrática: participação popular e controle social;

EIXO IV – Planos decenais, SNE e democratização da Educação: acesso, permanência e gestão;

EIXO V – Planos decenais, SNE, Educação e diversidade: democratização, direitos humanos, justiça social e inclusão;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[administracao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:administracao@santanadavargem.mg.gov.br)

EIXO VI – Planos decenais, SNE e políticas intersetoriais de desenvolvimento e Educação: cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação;

EIXO VII – Planos decenais, SNE e valorização dos profissionais da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde;

EIXO VIII – Planos decenais, SNE e financiamento da educação: gestão, transparência e controle social;

EIXO IX – Construindo o Sistema Integrado de Educação Pública de Minas Gerais – SIEP/MG.

**Art. 4º** - A Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação do Município de Santana da Vargem será composta por representantes dos seguintes segmentos:

Kátia Cecília Scalioni de Souza	Representante dos gestores da Educação Pública (municipal ou estadual)
Lucy Miranda	Representante dos/as trabalhadores/as em Educação
Keven Diniz de Oliveira	Representante dos/as estudantes
Karina Oliveira Naves	Representante dos/as pais/mães/responsáveis pelos/as alunos/as
Marcely Otávio da Silva Januário	Representante do Conselho Municipal de Educação

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 01 de novembro de 2017.

**RENATO TEODORO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**